



  
Vanic Paques  
Marilya Bunto

## **Assembleia de Freguesia de Redondo**

### **Ata 2023/3**

**Reunião Ordinária de 27 de setembro de 2023**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



*Marília Bento*  
*Vânia Marques*  
Marília Bento

## Assembleia de Freguesia de Redondo

### Ata 2023/3

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas Vinte horas e trinta minutos, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Redondo, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Nélio Alexandre Gomes Falé.

#### PRESENCAS:

Presidente da Assembleia Nélio Alexandre Gomes Falé, Secretário de Assembleia Vânia Isabel Pouca Roupa Marques, Secretário de Assembleia Marília Cristina Pardelha Bento, Vogal da Assembleia Paulo Alexandre Feijão de Sousa, Vogal da Assembleia Tiago Miguel Carola Paulos, Vogal da Assembleia Ruben Miguel Pimenta Messias, Vogal da Assembleia Paulo Alexandre Fernandes Completo, Vogal da Assembleia Adelino Manuel Nunes da Silva e vogal da Assembleia Andreia Cristina Fanica Rebola Saramago (em substituição de Vânia Sofia Calado Valverde Siquenique).

#### FALTAS:

Vogal da Assembleia Vânia Sofia Calado Valverde Siquenique (falta justificada)

#### COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:

1. Aprovação da ata da sessão de 21/06/2023;
2. Apreciação da informação escrita sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira da mesma;
3. 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2023;
4. Eleição da comissão de análise conforme o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo;
5. Taxas;

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

##### **Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia**

Cumprimentou todos os eleitos da Assembleia de Freguesia, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, o Sr. Secretário da Junta de Freguesia, a Sr.ª. Tesoureira da Junta de Freguesia e a funcionária.

Informou que a falta do membro (Vânia Siquenique) foi justificada.

Pôs à consideração de todos os membros, em cumprimento da Lei nº75/2013, que as deliberações sejam aprovadas em minuta, de modo a poderem ter eficácia externa imediata e que as atas sejam aprovadas na reunião seguinte.

A Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente.

##### **Sr. Paulo Completo**

Solicitou informação sobre o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

##### **Sr. Presidente da Junta de Freguesia**



Vânia  
Mendes  
Marília Bento

## Assembleia de Freguesia de Redondo

### Respondeu ao Sr. Paulo Completo

Informou que poderá enviar o "Projeto Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo" a todos os membros da Assembleia de Freguesia.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

### PONTO UM DA ORDEM DO DIA (Aprovação da ata da sessão de 21/06/2023)

#### Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia

Pôs à apreciação dos membros presentes a ata nº 2/2023, da sessão de 21 de junho de 2023. Não havendo propostas de alteração, informou que, nos termos do disposto no nº3, do artigo 34º do Decreto-Lei nº4/2015 (CPA), de 07 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor, não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na sessão a que ela respeita e submeteu a ata a votação nominal. A ata supra referida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

### PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA (Apreciação da informação escrita sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira da mesma)

#### Sr. Presidente da Junta de Freguesia

Informou a Assembleia de Freguesia sobre a situação financeira da Freguesia de Redondo, na presente data.

#### Sra Andreia Saramago

Questionou a atribuição de apoio financeiro à Associação Tauromáquica Redondense, uma vez que seria uma Associação com fins lucrativos.

#### Sr. Presidente da Junta de Freguesia Respondeu à Sra Andreia Saramago

Informou que foi atribuído apoio financeiro anual, em conformidade com os apoios atribuídos a todas as Associações.

### PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA



*Vânia Marizma*  
*Marília Bento*

## Assembleia de Freguesia de Redondo

### (2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2023)

#### Sr. Presidente da Junta de Freguesia

Esclareceu que a revisão adveio da necessidade de contemplar económica específica, para recebimento, do financiamento das despesas públicas de emergência para conter e limitar a pandemia da doença COVID-19 realizadas pela Freguesia em 2020.

Informou que o Executivo deliberou atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Redondo, apoio financeiro no valor de 10.000,00€, destinados à aquisição de uma ambulância, uma vez que foi uma das instituições mais ativa no período da pandemia.

Após análise do documento, a **Assembleia de Freguesia**, deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2023.

### PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA

#### (Eleição da comissão de análise conforme o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo)

#### Sr. Presidente da Assembleia

Fez uma breve abordagem sobre a constituição da comissão de análise, referindo que tal como está definido no regulamento, a comissão de análise será constituída pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Nélio Falé e um representante de cada partido ou movimento político com assento na Assembleia de Freguesia.

Propôs aos membros da Assembleia que elegessem o seu representante.

Enunciou os restantes membros que constituirão a comissão de análise, Marília Bento ( PPD/PSD - CDS-PP), Paulo Sousa (MICRE), Vânia Siquenique (CDU-PCP/PEV) e Paulo Completo (MVR).

### PONTO QUINTO DA ORDEM DO DIA

#### Sr. Presidente da Junta de Freguesia

Fez uma breve resenha da proposta apresentada e que faz parte integrante desta ata. A proposta foi aprovada e por unanimidade e em minuta.

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve público.

### ENCERRAMENTO:



## Assembleia de Freguesia de Redondo

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Redondo, 27 de setembro de 2023

Os Membros da Assembleia,  
Presidente da Assembleia,

(Nélio Alexandre Gomes Falé)

Secretário de Assembleia,

(Vânia Isabel Pouca Roupas Marques)

Secretário de Assembleia,

(Marília Cristina Pardelha Bento)

 Maria Bento

Maria Bento

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Redondo

A Junta de Freguesia de Redondo, representada pelo seu Presidente, vem, propor à Assembleia de Freguesia a aprovação, no âmbito das suas competências, de uma isenção excecional da taxa de Ocupação de Espaços – Exposições ou outros, prevista na Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia, que, neste momento, se encontra em vigor, e que dispõe que, por cada dia de ocupação de espaços cedidos pela Junta de Freguesia em Exposições ou outros eventos, cada participante terá de suportar um custo de € 40,00 por cada dia.

A referida isenção aplicar-se-ia apenas no âmbito do Evento denominado, “Vinho & Artes – 3º Encontro de Saberes” organizado pela Freguesia de Redondo, e que se realizará nos dias 24, 25 e 26 de Novembro de 2023.

Seriam beneficiários da isenção da referida taxa os que tenham residência na Freguesia de Redondo, isto, para pessoas singulares, bem assim, as associações, empresas, ou outras entidades legalmente constituídas, que tenham a sua sede ou exerçam a sua atividade na Freguesia de Redondo.

Isto porque, o evento tem, desde o início, como objetivo principal promover e divulgar as artes, os ofícios, os produtos produzidos na Freguesia, além disso, visa manter as tradições existentes na nossa vila.

Assim, por forma a apoiar os residentes, as instituições e empresas que todos os dias contribuem para o desenvolvimento da nossa Freguesia e para a manutenção das nossas tradições, considera-se essencial para que estes participem o apoio que lhes podemos prestar, que passaria por isentar do pagamento da taxa devida pela ocupação dos espaços cedidos pela Freguesia nos três dias em que se realizará o evento.